



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 278/GR, de 18 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000872.2018-36.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Doutorado em Informática, área de concentração: Ciência da Computação, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com mestrado para graduado com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 18/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício